



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3187/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o Projeto de Capacitação com ônus limitado ou sem ônus – câmpus N° 12/2017;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 17/11/2017,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor ANDERSON CAMARGO PONSI, ocupante do cargo de Tecnólogo - formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2010/2015, a ser usufruída no período de 14/02/2018 a 15/03/2018.

Pelotas, 21 de novembro de 2017.


Antônio Carlos Barum Brod
Assessor do Reitor
Reitor em exercício